



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA
ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 030, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas - Biênio 2024-2026.

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013,
- a decisão do Conselho do Campus em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023,
- o Processo Nº 23111. 053524/2023-12;

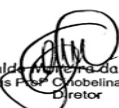
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas - Biênio 2024-2026., conforme apresentado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte das Chefias de Curso, da Listagem Nominal de Votantes.	06/11/2023	até as 17:00 h
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição	08/11/2023	
Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.	09/11/2023	
Inscrições de Candidaturas	13 a 17/11/2023	até as 18:00 h
Resultado de Homologação de Inscrições	20/11/2023	
Interposição de Recursos	21/11/2023	até as 18:00 h
Resultado de Recursos.	22/11/2023	
Eleição para escolha de discentes junto ao Conselho do <i>Campus</i>	12/12/2023	das 08:00h às 18:00h
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	21/12/2023	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 31 de outubro de 2023


Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI